

rância das formalidades legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido, deduzir-se-á:

5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

b) — O saldo será aplicado e distribuído de acordo com resolução da assembleia geral dos acionistas, respeitados sempre os dispositivos legais e criando reservas que julgar conveniente.

Art. 23 — Os dividendos, uma vez aprovados pela assembleia geral, serão distribuídos aos acionistas, na época determinada pela diretoria, mediante aviso prévio aos interessados.

Art. 24 — Os dividendos não reclamados, não vencerão juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverão em favor da sociedade.

CAPITULO VII

Disposições Gerais

Art. 25 — Os casos omissos nos presentes estatutos, serão regulados de acordo com as leis das sociedades anônimas, e pelos dispositivos legais em vigor.

CAPITULO VIII

Disposições transitórias

Art. 26 — Os presentes estatutos, entrarão em vigor na data em que for publicada a ata da assembleia geral que os aprovou e a respectiva certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Estando solenemente constituída a sociedade anônima: Instituto Paulista de Nutrição "Nutre" S/A., por transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Instituto Paulista de Nutrição Nutre Ltda., elegem para a primeira Diretoria e para o primeiro Conselho Fiscal, as seguintes pessoas: para Diretor-Presidente, o sr. Arno Schwantes, já acima qualificado, com os honorários de Cr\$ 50.000,00 (cincenta mil cruzeiros) mensais; para Diretor-Tesoureiro senhorita Lygia Ivalone Stockler de Lima, já acima qualificada, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (cincenta mil cruzeiros); e para Diretor-Técnico o sr. Haroldo Surerus Schwantes, já acima qualificado, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (cincenta mil cruzeiros). Para o Conselho Fiscal, com os honorários anuais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), os seguintes senhores: Mario Barbosa, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à rua Dina, 125; Dr. Oswaldo Cluffi, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Lomas Valentinas, 200 e dr. Arlindo Barbosa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Avenida Duque de Caxias, 80 — 7.º andar. E, para Suplentes do Conselho Fiscal, os seguintes senhores: Benedito Antônio Filho, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital, à r. Barão de Itapetininga, 88; Maurício Tavares de Miranda, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital, à rua Barão de Itapetininga, 88 e Maximiliano Marcon, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital, à rua Barão de Itapetininga, 88.

Todos os diretores e membros do Conselho Fiscal, foram declarados empossados em seus cargos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a presente reunião, que para constar assinam no final da mesma em sinal de aprovação.

São Paulo, 26 de dezembro de 1963

Arno Schwantes

Presidente da mesa

Haroldo Surerus Schwantes

Secretário da mesa

Lygia Ivalone Stockler de Lima

Luiz Amelotti Filho

Vera Amelotti

Mario Barbosa

Dr. Oswaldo Cluffi

Testemunhas:

Pedro Giannini

Manoel Gabriel Martins Sanches

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que INSTITUTO PAULISTA DE NUTRIÇÃO "NUTRE" S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 243.930, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de janeiro de 1964, a Ata da Assembleia Geral de Transformação de sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada Instituto Paulista de Nutrição "Nutre" Ltda., em sociedade anônima, sob a denominação acima mencionada, realizada em 26 de dezembro de 1963, na qual vem transcritos os Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) do que dou fé: — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 1964. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleo de Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões a subscrovo: Cleo de Maria Forte. Visto, Perceval Leite Brito, Secretário: Perceval Leite Brito. (50.932 - Cr\$ 92.760,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSUMPCÃO S.A.

Acham-se à disposição das senhoras acionistas, na sede social, a Estação de Itapetininga da Serra, km. 17, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 23.9.1940.

São Paulo, 27 de janeiro de 1964.

A. Antony Assumpção

Diretor Presidente

(51.117 - Cr\$ 5.400,00)

(1-4-5)

CONSERVIT S/A.

Fábrica de Caldeiras a Vapor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1963

Aos quatro dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e três, na sede social à Rua Ituverava, 251 — Vila Prudente — nesta Capital do Estado de São Paulo, às 16 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas representando a totalidade do capital social. — O Diretor Presidente Eng. Hildo Pera aclamado para presidir os trabalhos, declarou instalada a Assembleia, e convidou a mim, Romeu Bonini, para Secretário. — O Sr. Presidente esclareceu que esta Assembleia fora regularmente convocada conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano e no Diário do Comércio nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano, do seguinte teor: "Conservit S.A. — Fábrica de Caldeiras a Vapor" — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas da Conservit S.A. — Fábrica de Caldeiras a Vapor, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 4 de dezembro de 1963, às 16 horas, na sede social à Rua Ituverava, 251 — Vila Prudente — nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social; b) Alteração dos estatutos sociais; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de novembro de 1963 — Conservit S.A. — Fábrica de Caldeiras a Vapor. — Dr. Hildo Pera, Diretor Presidente. — A proposta contida nesta convocação, tivera o parecer favorável do Conselho Fiscal, pelo que o Sr. Presidente solicitou a mim secretário, que fossem lidos os referidos documentos e que dizem respeito aos assuntos da ordem do dia, o que fiz a fim de que todos os presentes pudessem tomar conhecimento. — Proposta da Diretoria. — Senhores Acionistas: — Para maior desenvolvimento financeiro e produtivo da sociedade, essa diretoria propõe a elevação do capital social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), aumento esse a ser realizado pelo aproveitamento do fundo de

reserva especial (parte) na importância de Cr\$ 367.340,90 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros e noventa centavos); o saldo de Lucros e Perdas na importância de Cr\$ 2.632.659,10 — (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos); pela reavaliação do ativo imobilizado que conforme o índice permitido pela legislação em vigor atinge a importância de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros). Para tanto se emitirão mais 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas, de valor igual a já existentes de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma. — Caso a Assembleia dos Senhores Acionistas, aceite esta proposta, mister se fará alterar o artigo 5.º dos Estatutos Sociais que trata do capital e ações. — Sendo o que se nos oferece no momento e na certeza de acolhimento favorável subcrevemo-nos mui atentamente. — a) Hildo Pera — Diretor Presidente. — São Paulo, 5 de novembro de 1963. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Conservit S.A. — Fábrica de Caldeiras a Vapor, no desempenho das suas atribuições, examinaram a proposta da Diretoria datada de 5 de novembro de 1963, pela qual é proposto o aumento do capital social para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e a emissão consequente de 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas, de valor igual a já existentes, com a alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, por entenderem que as alterações propostas consultam os interesses dos Senhores Acionistas, não só lhe dão o parecer favorável, como seja ela aprovada. — São Paulo, 11 de novembro de 1963. (aa) Fausto Calvoso de Abreu, Abílio Borin e Walter Burger. — Em seguida o Sr. Presidente submeteu a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal à discussão dos Senhores Acionistas, dentre os quais fizeram uso da palavra, passando a deliberar sobre a matéria. — A Assembleia aprovou por unanimidade os documentos em discussão, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, dando nova redação ao artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e ao portador, no valor nominal de Cr\$

1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — Sugeriu então o Sr. Presidente que se procedesse a verificação da distribuição do Fundo de Reserva Especial (parte) do saldo de Lucros e Perdas e da importância resultante da reavaliação do ativo que perfazem a importância de Cr\$ 25.960.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), na sua transformação para capital, tendo em vista a proporção do capital social dos Senhores Acionistas. — Decorrido o tempo necessário, o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Boletim de Distribuição o que foi feito, verificando-se que foram distribuídos o Fundo de Reserva Especial (parte) o Saldo de Lucros e Perdas, mais o valor da reavaliação do Ativo. — Por determinação do Sr. Presidente, fora o Boletim de Distribuição transcrito e aditado a presente ata. — Prosseguido a ordem do dia, expôs o Sr. Presidente que em vista do aproveitamento do Fundo de Reserva Especial (parte) e de Lucros e Perdas no presente aumento de capital, fica sem efeito a proposta do aproveitamento desses valores na integralização de último aumento na importância de Cr\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros) correspondentes a 3.260 (três mil, duzentas e sessenta) ações conforme proposta aprovada na última Assembleia Geral Ordinária realizada em 2º de abril de 1963. — Tendo sido essa importância integralizada em dinheiro pelos Senhores Acionistas. — A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a solicitasse suspendeu a sessão para leitura desta ata, que em seguida foi posta em votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, sendo aprovada por unanimidade de votos, tirando-se 5 (cinco) votos de igual teor para os fins de direito. — Para tanto, eu Secretário, a assino juntamente com o Sr. Presidente e demais acionistas. — São Paulo, 4 de dezembro de 1963. (aa) Hildo Pera, Presidente da Mesa; Romeu Bonini, Secretário. (aa) Hildo Pera, Ary Pera, Romeu Bonini, Maria Pera, Caio Antônio da Costa, Wilma Pera Bonini, Olívia Stavaile Pera, Carmela Masi Pera, João Batista da Silva e Antonio Henrique.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. — São Paulo, 4 de dezembro de 1963.

CONSERVIT S.A. — FÁBRICA DE CALDEIRAS A VAPOR

Lista de Distribuição de 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas do aumento do capital de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de dezembro de 1963.

ACIONISTAS — QUALIFICAÇÃO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E DOMICÍLIO DOS SENHORES ACIONISTAS	Ações que possuem	Ações novas	DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES	
			Reavaliação do Ativo	Aproveitamento das Reservas
HILDO PERA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta Capital ...	9023	9022	7.940.000,00	1.082.000,00
ARY PERA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta Capital ...	9022	9023	7.940.000,00	1.083.000,00
ROMEU BONINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta Capital ...	5442	5442	4.788.000,00	654.000,00
MARIA PERA, brasileira, maior, viúva, residente e domiciliada nesta Capital ...	842	842	740.000,00	102.000,00
CAIO ANTONIO DA COSTA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta Capital ...	250	250	220.000,00	30.000,00
WILMA PERA BONINI, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta Capital ...	99	99	88.000,00	11.000,00
OLIVIA STAVALE PERA, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta Capital ...	99	99	88.000,00	11.000,00
CARMELA MASI PERA, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta Capital ...	99	99	88.000,00	11.000,00
JOAO BATISTA DA SILVA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta Capital ...	62	62	51.000,00	8.000,00
ANTONIO HENRIQUE, brasileiro, maior, solteiro residente e domiciliado nesta Capital ...	62	62	51.000,00	8.000,00
TOTAIS ...	25.000	25.000	22.600.000,00	3.000.000,00

A presente cópia é fiel ao original em poder da Sociedade.

HILDO PERA
Presidente da mesa

São Paulo, 4 de dezembro de 1963

ROMEU BONINI
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CONSERVIT S.A. — FÁBRICA DE CALDEIRAS A VAPOR", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 244.193, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de janeiro de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 1964. Eu, Gary Salla, escrivão assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Gary Salla. E eu, Cleo de Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões a subscrovo e assino: Cleo de Maria Forte. Visto Perceval Leite Brito, Secretário: Perceval Leite Brito. (50.987 - Cr\$ 48.150,00)

JOSEFA S/A. Administrações e Participações

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia dos de março de 1964, às 10 horas, na sede social à rua dos Estudantes 445, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aproveitamento do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrações de contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 30 de outubro de 1963.

b) Plano da Diretoria e Conselho Fiscal para o corrente exercício.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outras: a Diretoria comunica que a agenda e a disposição dos senhores acionistas dos documentos de que trata o art. 1.º do Decreto-Lei 2.627 de 23-9-1940.

São Paulo, 27 de janeiro de 1964.

Edel R. K. Klien

Diretor

(50.972 - Cr\$ 13.500,00)

(1-4-5)

COMPANHIA AGRÍCOLA FERREIRA LEITE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agrícola Ferreira Leite, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social em Taboão da Serra, Estado de São Paulo às 16 horas de dia 2 de março de 1964 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — retificação do deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 31 de julho de 1963, atendendo assim as exigências da Junta Comercial do Estado de São Paulo;

b) — outros assuntos gerais.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99.º do Decreto-Lei 2.627 tendo sido o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1963, publicado em 1.º de junho de 1964 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 8 de maio de 1963 na Gazeta Mercantil.

São Paulo, 13 de janeiro de 1964.

Castelão Ribeiro Ferreira Leite Filho

(51.667 - Cr\$ 13.500,00)

(1-4-5)